

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2023 | Edição: 58 | Seção: 2 | Página: 29

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Pará/Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

## PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.128 - I.Designar o servidor DAVIS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE-1508824, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do quadro de pessoal para exercer, por 2 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2023, o Mandato correspondente à Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geoquímica, Código FCC - nível Único, ficando dispensado dessa Função o PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CLAUDIO NERY LAMARÃO, por término de mandato. II.Designar o servidor CARLOS MARCELO DIAS FERNANDES, matrícula SIAPE-2766242, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do quadro de pessoal para exercer, pelo mesmo período, o Mandato de Vice-Coordenador do supracitado Programa de Pós-Graduação, sem ônus adicional, por não se tratar de função gratificada, devendo substituir o Coordenador em suas faltas ou impedimentos, ficando dispensado dessa Função o PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DAVIS CARVALHO DE OLIVEIRA, por término de mandato e em virtude da designação constante do item I desta Portaria.

Nº 1.131 - Autorizar o afastamento do país, no período de 14 de abril a 12 de maio de 2023, do servidor JORGE FERNANDO NEGRÃO DE LEMOS, matrícula SIAPE-1870703, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO-EXECUTIVO do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP), em virtude da concessão de 29 (vinte e nove) dias de Licença para Capacitação, correspondente ao quinquênio 2016/2021, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019, a ser usufruída no período acima referido, com o objetivo de realização de Curso presencial ou intercâmbio para aprendizado de Língua Estrangeira junto ao Tokyo Sakura Gaoka Institute, na Cidade de Tóquio, JAPÃO, com ônus limitado.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.